



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
BIBLIOTECA I**

**EDITAL Nº 02/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE
BOLSA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
UNIFESSPA**

A Coordenadora da Biblioteca Josineide da Silva Tavares do Campus Universitário de Marabá (CAMAR), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as condições estabelecidas neste edital, torna pública as inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo para a concessão de Bolsa de Estágio Não Obrigatório para o quadro de pessoal da UNIFESSPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para estagiários para o quadro de pessoal da UNIFESSPA/Biblioteca I, com sede e foro na cidade de Marabá, Estado do Pará.

1.2 O processo seletivo será regido por este edital, pelos dispositivos legais citados em seu *caput*, e demais legislações vigentes aplicáveis, e será executado pela Biblioteca I, setor responsável pela coordenação, publicação e avisos deste processo seletivo.

1.3 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) + R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio transporte.

1.4 A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais, em conformidade com o art. Art. 13 da Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

1.5 Os requisitos básicos para participar do respectivo processo seletivo são: ser discente regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ofertado pela UNIFESSPA e, encontrar-se vinculado, no máximo, ao 6º (sexto) período letivo; não possuir nenhuma pendência administrativa e/ou bibliográfica junto aos setores da UNIFESSPA; não encontrar-se vinculado a nenhuma bolsa e/ou projeto ofertado pela UNIFESSPA; disponibilidade integral de tempo para desempenho das atividades; com ou sem experiência comprovada em manutenção de computador e software livre (Ubuntu/Linux).

1.6 Os horários das bolsas de estágio ofertadas, assim como as principais atividades a serem desenvolvidas, constam no quadro a seguir:

QUADROS 1 - Horário da Bolsa de Estágio e Principais Atividades

HORÁRIOS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
09h às 13h	<ul style="list-style-type: none">▪ Atendimento ao público;▪ Circulação de material informacional (empréstimo, devolução e reserva);▪ Organização e conferência de acervo;
13h às 17h	<ul style="list-style-type: none">▪ Registro estatístico;▪ Tratamento técnico bibliográfico;
17h às 21h	<ul style="list-style-type: none">▪ Manutenção de computador e software livre (somente para quem possuir experiência comprovada).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
BIBLIOTECA I**

2 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será realizado no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2015**, por meio de entrevista.

2.2 Serão avaliados 06 (seis) candidatos por dia, no horário de 10 às 12h, por ordem de chegada, mediante a apresentação de senha distribuída no balcão de atendimento, exclusivamente, no horário da entrevista.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado via telefone ou e-mail do candidato, bem como em avisos afixados nos murais do CAMAR I e II.

4 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 O início das atividades está previsto para o dia **05 (cinco) de outubro de 2015**.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato selecionado deverá apresentar, no início das atividades, os originais e fotocópias do comprovante de matrícula acadêmica e endereço atualizados, RG, CPF, Título Eleitoral e cartão de conta corrente, necessários à elaboração do Termo de Compromisso.

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Bolsa de Estágio poderá ter, no máximo, quatro semestres (dois anos).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação da Biblioteca I.

Nádia Lopes Serrão

Coordenadora da Biblioteca I
UNIFESSPA/CAMAR